



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 088/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Sua Exa o Senhor,
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 21/11/2025
HORA: 16:10 Nº. 134/2025


ASSINATURA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 074/2025, de 21 de novembro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE
R\$35.000,00.**

O referido crédito especial tem por finalidade assegurar os recursos necessários para a realização das festividades natalinas no Município, contemplando:

- a contratação de shows artísticos;
- a aquisição de lembranças e presentes destinados às crianças do Município.

A abertura do crédito mostra-se indispensável para viabilizar as ações programadas, garantindo a adequada execução das atividades culturais e sociais previstas para o período natalino, as quais contribuem para o fortalecimento da integração comunitária, valorização cultural e promoção do bem-estar da população.

Ressaltamos que a medida está em conformidade com as normas da legislação orçamentária vigente, especialmente no que se refere à abertura de créditos adicionais, preservando-se o equilíbrio fiscal e o correto planejamento das despesas públicas.

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail: administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos Nobres Vereadores, **em regime de urgência**, e certos de podermos contar com o apoio desta Casa para a implementação das ações propostas.

Renovamos, por fim, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”